



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 31 , DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.9242

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$940.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **940.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2388.0000	4.6.90.71.00	2592	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	580.000,00
10.122.0095.2388.0000	3.2.90.21.00	3249	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	360.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	2568	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 033 033	-940.000,00

Anulação (-) **-940.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/01/2023, conforme processo 2023.004.000001-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de JANEIRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 32 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.9242

**Resolve:** *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$745.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **745.800,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.39.00	3251	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	51.000,00
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.30.00	3252	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	244.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2399.0000	4.4.90.52.00	3250	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.30.00	1618	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	1622	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	150.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.606.0190.2060.0000	3.3.90.39.00	2222	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-157.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2065.0000	4.4.90.52.00	2760	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-138.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2399.0000	3.3.90.39.00	2537	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.40.00	2829	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	-350.000,00

Anulação (-) **-745.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000003-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de FEVEREIRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

Portaria 1324/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Meri Lúcia Correa Pires.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0600/2021, publicado em 31/05/21:**

**Art.1º -** Conceder PENSÃO mensal a Meri Lúcia Correa Pires, na condição de viúva do falecido funcionário Péricles de Souza Pires, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, matrícula nº26852, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 03/02/2021, data do óbito, tudo com base no art. 40, §7º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c EC nº 70/2012 e arts. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99 - PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/09.

**Art.2º -** Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 1.236,90 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos), a partir da data do óbito, 03/02/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão F	Parcela Única: no art. 40, §7º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c EC nº 70/2012 e arts. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99 - PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/09.	R\$ 1.236,90

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 130/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora EVELY RANGEL TAVARES FERNANDES, matrícula nº. 24362, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/ Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a contar da data de 01/02/2023.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 131/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, pelo período de 01/02/2023 até 31/12/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
17446	EMANUELLE GUIMARÃES FERREIRA PINTO ANDRADE	AUXILIAR DE SECRETARIA
35067	RACKEL DO AMARAL CARVALHO MENDES	AUXILIAR DE TURMA
19243	TATIANA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR II

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 170/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a licença sindical da servidora ANDRESSA GOMES LOPES, matrícula nº 39307, Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer mandato no Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro - SEPE - Núcleo Campos, regularizando o período de 19/04/2022 até 19/04/2025.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Portaria nº 171/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora PRISCILA FERREIRA FRAGA, matrícula nº 34484, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas atividades laborativas no Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos dos Goytacazes, a contar da publicação até 31/12/2023.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2023  
PROCESSO Nº 2022.204.000174-9-PR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº 016/2022  
CONTRATADA: AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA  
CNPJ Nº 09.176.323/0001-05

OBJETO: aquisição de água mineral e vasilhames, para abastecer o Almoarifado Central da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e atender as demandas dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.  
PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) dias.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2023.

## PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Fevereiro de 2023.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Mat. nº 40.283

Republicado por Incorreção

## Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 275/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STRATURA ASFALTOS S. A., PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034A/2021, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, **FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a sociedade empresária **STRATURA ASFALTOS S. A.**, com sede na Rua Cardoso de Moraes, nº 92, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.128.553/0018-15, neste ato representada pelos Srs. **GILMAR BUCOSKI LOPES**, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 20.453.013 (SSP/SP) e do CPF nº 224.937.510-00, e **VINICIUS ISAC BALVEDI IACOVSKI**, DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL, portador da Carteira de Identidade nº 3.945.967 (SSP/SC) e do CPF nº 224.937.510-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do Contrato nº 275/2022 – Processo nº 2022.206.000126-3-PR, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, em conformidade com as cláusulas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o **REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 275/2022, de 16,29% (dezesseis vírgula vinte e nove por cento), para "aquisição de insumos betuminosos para composição de revestimento asfáltico destinado à pavimentação dos logradouros públicos do Município de Campos dos Goytacazes/RJ", decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 034A/2021 – Sistema de Registro de Preços oriunda do Pregão nº 021/2021 do Município de Duque de Caxias, no percentual de 50% (cinquenta por cento), com base nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, encaminhamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, manifestação favorável dos Fiscais designados, Parecer nº 235.006/2022 da Procuradoria-Geral do Município e com cobertura através das respectivas Notas de Empenho.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Considerando a Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, manifestação dos Fiscais designados e documentos comprobatórios da necessidade do reequilíbrio contratual, o contrato original tem o valor global de R\$ 45.600.215,61 (Quarenta e cinco milhões, seiscentos mil, duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos), após o REEQUILÍBRIO CONTRATUAL o valor global do Contrato é de **R\$ 53.029.573,52 (Cinquenta e três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

§1º. Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

Item	Código	Descrição	Unid.	Valor Unitário Contratado	Índice	Valor Unitário Reequilibrado	Quant.	Valor Total Reequilibrado
CUSTOS RODOVÁRIOS								
1								
1.1	Cotação	Material Betuminoso, tipo Cimento Asfáltico CAP 30/45, inclusive transporte	T	R\$ 7.199,00	16,29%	R\$ 8.371,89	4.236,39	R\$ 35.466.591,08
1.2	Cotação	Emulsão Asfáltica Catiônica, tipo RR-2C	T	R\$ 5.699,00	16,29%	R\$ 6.627,50	2.076,00	R\$ 13.758.690,00
1.3	Cotação	Emulsão Asfáltica Ruptura Controlada, modificada por polímeros	T	R\$ 6.990,00	16,29%	R\$ 8.128,83	468,00	R\$ 3.804.292,44
VALOR TOTAL APÓS REEQUILÍBRIO								R\$ 53.029.573,52
VALOR CONTRATADO								R\$ 45.600.215,61
VALOR DO REEQUILÍBRIO								R\$ 7.429.357,91

§2º. Os efeitos financeiros do Reequilíbrio Contratual vigoram a partir de 02 de janeiro de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Pela execução do objeto deste Termo de Apostilamento ao Contrato nº 275/2022, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, após reajuste aprovado, a importância total de **R\$ 53.029.573,52 (Cinquenta e três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, que correrá à conta da dotação orçamentária existente na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Programa de Trabalho PT 15.451.0047.1942.0000, pela Natureza de Despesa ND 3.3.90.30.99 e terá cobertura através da Nota Empenho.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reequilíbrio contratual em tela possui amparo no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e consoante com o Parecer nº 235.006/2022 da Procuradoria Geral do Município, que passa a fazer parte integrante e inseparável dos autos.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 275/2022 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034A/2021, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 021/2021, do Município de Duque de Caxias – Proc. nº 2022.206.000126-3-PR, ora aditado que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA

Assinar o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 03 (três) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 02 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**STRATURA ASFALTOS S. A.**  
**GILMAR BUCOSKI LOPES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**STRATURA ASFALTOS S. A.**  
**VINICIUS ISAC BALVEDI IACOVSKI**  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

## Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000358-0-PR

Dispensa de Licitação

Contrato nº 0202/2022

Empresa Contratada: **R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI.**

CNPJ: 09.116.168/0001-31

Objeto: Reforma do telhado do Setor de Vacina da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 29.989,14 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

Prazo contratual: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 29/12/2022

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2023, às 14h, no Auditório da Casa dos Conselhos, Localizado à Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1- Leitura e aprovação de ata da reunião anterior;
- 2- Informes;
- 3- Apresentar para análise da plenária a elaboração do Manual de procedimentos com o objetivo de sistematizar, normalizar conceitos, procedimentos e instruções de trabalho, bem como, fornecimento de informações;
- 4- Apresentação do fluxo CREAS X CEAM

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2023.

Josiane Lima Borges Viana  
Presidente

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

## PORTARIA Nº 004/2023

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições, informa sobre as prestações de contas do Edital de Chamamento Público de Fomento do Carnaval 2022 – Culture e Campos, Carnaval na Ciranda Cultural e Credenciamento de Propostas de Apresentação de Quadrilhas de Roça e de Salão.

Considerando o prazo do Edital e Credenciamento supracitados;

Considerando a necessidade e dever da administração pública de prestar conta de seus atos, tendo em vista o Princípio norteador da Transparência;

Vem informar sobre as prestações das Agramiações Carnavalescas, Ligas de Quadrilheiros e Grupo de Quadrilhas, a saber:

ESCOLAS DE SAMBA REGULARES
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA ESPERANÇA
GREMIO RECREATIVO DE ARTE E CULTURA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA BAIXADA
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE GUARUS
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO ALVI-ANIL
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DA FARRA
ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE RITIMOS ONÇA NO SAMBA
ASSOCIAÇÃO DA MOCIDADE LOUCA
GREMIO RECREATIVO DE ARTE E CULTURA ESCOLA DE SAMBA BOI SAPATÃO

BOIS PINTADINHOS REGULARES
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE SAMBA BOI GULOSO
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE SAMBA BOI ZULU
ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA E FOLCLORE BOI TRAVOLTA
AGREMIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI DO CANTO
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI K-BRUNCO
AGREMIAÇÃO FOLCLÓRICA RECREATIVA DE SAMBA BOI UNIÃO

BLOCOS DE SAMBA REGULARES
BLOCO DE SAMBA UNIDOS DO CAPÃO
BLOCO CASTELO DO PARQUE AURORA
GREMIO RECREATIVO BLOCO DE SAMBA TEIMOSO DO IPS

BLOCOS COM RESALVA
GREMIO RECREATIVO BLOCO DE SAMBA JUVENTUDE DA BALEEIRA

BOIS PINTADINHOS COM RESALVA
BOI BEIRA RIO

ESCOLAS DE SAMBA QUE NÃO PRESTARAM CONTAS
MADUREIRA DO TURF

BOIS PINTADINHOS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS
BOI JAGUAR

QUADRILHAS REGULARES
QUADRILHA TOC CAIPIRA
QUADRILHA YAMARA
QUADRILHA AGUIA DE OURO
QUADRILHA ESTRELA DALVA
QUADRILHA LUZ E VIDA
QUADRILHA SINHA MOÇA
QUADRILHA CHICO CHEGA MAIS NÃO ENTRA
QUADRILHA AZABUMBÁ ROÇA CHIC
QUADRILHA REAL PALACE

QUADRILHA CIA DE CUSTODÓPOLIS
QUADRILHA PEGA PEGA
QUADRILHA IMPERADORES DA BAIXADA
QUADRILHA LUAR DO SERTÃO
QUADRILHA COISA ROXA
QUADRILHA DONA JURA
QUADRILHA BALANÇA MAIS NÃO CAI
QUADRILHA ARCO-ÍRIS

LIGA REGULAR
LIGA DE DANÇA FOLCLÓRICA DE CAMPOS

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 40.464

## Comissão Permanente de Licitação

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no processo administrativo n.º **2022.045.000362-4-PR**, Tomada de Preços n.º 002/2022, e, em consequência, **ADJUDICA** o seu objeto, **obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Mental Salo Brand - Rua Ewerton Paes da Cunha, Nº 05 - Parque Salo Brand - Campos dos Goytacazes -RJ**, a licitante **D.W.S. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.230.972/0001-42, com o valor total de R\$ 533.006,10 (quinhentos e trinta e três mil, seis reais e dez centavos).

## PUBLIQUE-SE.

Em 01 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 026/2022

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 026/2022**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde (itens frustrados do Pregão Presencial SRP nº 011/2022 da FMS).**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 07 de março de 2023, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro  
Pregoeiro

## H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO SRP Nº 040/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Approvo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **040/2022**, processo nº **2022.204.000330-3-PR**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as demandas dos diversos setores e Subsecretarias da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por um período de 12 (doze) meses**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em epígrafe, a saber:

**C. A. M. CASTILHOS ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001-43, com registro nos itens 01, 02, 03 e 04;

**J.F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.380.497/0001-20, com registro nos itens 05 e 06.

## PUBLIQUE-SE.

Em 06 de fevereiro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro  
= Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2022**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na rua Coronel Ponciano Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público os valores dos itens referentes às Atas de Registro de Preços nº. 011/2023 e 012/2023, relacionada ao Pregão Presencial SRP nº 040/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as demandas dos diversos setores e Subsecretarias da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que foi REGISTRADA pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	D E S C R I Ç Ã O (conforme especificações do item 4 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1-COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Computador Intermediário - Padrão Desktop Completo	75	UNID	ESPECITEC	R\$ 3.700,00	C. A. M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001-43
2-COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Computador Intermediário - Padrão Desktop Completo	25	UNID	ESPECITEC	R\$ 3.700,00	C. A. M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001-43
3-COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Monitor 24"	75	UNID	LG	R\$ 1.135,00	C. A. M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001-43
4-COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Monitor 24"	25	UNID	LG	R\$ 1.135,00	C. A. M. CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.486.627/0001-43
5-COTA PRINCIPAL (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Nobreak senoidal 1500VA	75	UNID	RAGTECH	R\$ 1.584,99	J.F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.380.497/0001-20
6-COTA RESERVADA (ART. 48, III, LC Nº 123/06)	Nobreak senoidal 1500VA	25	UNID	RAGTECH	R\$ 1.584,99	J.F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.380.497/0001-20

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Câmara Municipal**

**ATO EXECUTIVO Nº 0009/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que o Carnaval é uma festa popular e faz parte do calendário brasileiro;  
Considerando que no âmbito de todas as esferas de governos a tradição do povo brasileiro é respeitada,

R E S O L V E decretar ponto facultativo neste Legislativo, nos dias 17 de fevereiro (sexta-feira), 20 de fevereiro (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de fevereiro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
- Presidente -

*Encaminhada com frequência*

**FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS**

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

**DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS**

**ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ**

**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

 <b>PREFEITURA DE CAMPOS</b>  Wladimir Garotinho PREFEITO  Frederico Paes VICE-PREFEITO	<b>DIÁRIO OFICIAL</b> PUBLICAÇÕES  Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 98168-1379	<b>PODER EXECUTIVO</b> EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	<b>OUVIDORIA</b> www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431	<b>SIC</b> <b>Serviço de Informação ao Cidadão</b> sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ